



PROJETO DE LEI Nº 46/2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 3 LEI 12/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de
Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal
de Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art.3 da Lei Municipal nº 12 de 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 13 de Dezembro de 2023.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

